



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PLANO DE TRABALHO ANUAL

PLANO DE AÇÃO

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE
COTIPORÃ/RS**

2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

1. APRESENTAÇÃO:

O CAE do município de Cotiporã, criado nos termos da Lei Municipal N° 1.918/09 de 19 de novembro de 2009, regido pelo Decreto Executivo n° 4.023, de 21 de dezembro de 2021, é um órgão colegiado, representativo da comunidade, integrante do Sistema Municipal de Ensino, de natureza participativa e representativa da comunidade na gestão democrática da educação com atribuições “normativa, mobilizadora, fiscalizadora, quanto à organização, ao funcionamento, à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino público municipal, quanto a Gestão da Alimentação Escolar.”

O CAE é o órgão responsável pelo controle social do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, isto é, por acompanhar a aquisição dos produtos, a qualidade da alimentação ofertada aos alunos, as condições higiênico-sanitárias em que os alimentos são armazenados, preparados e servidos, a distribuição e o consumo, a execução financeira e a tarefa de avaliação da prestação de contas das Eex, além da emissão do Parecer Conclusivo.

Assim, o presente documento tem o propósito de apresentar o PLANO DE TRABALHO – PLANO DE AÇÃO, do Conselho de Alimentação Escolar do município de Cotiporã para o ano de 2023. Este, é um instrumento institucional de gestão e planejamento das atividades do CAE, estabelecendo as referências para o cumprimento de suas atribuições.

Considerando como construção de um colegiado democrático, este documento norteia a organização das atividades Deste Conselho, sendo que poderá incorrer em alterações de acordo com as necessidades advindas do cotidiano.

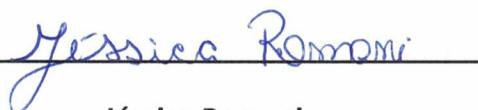


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

2. CRONOGRAMA DE AÇÕES

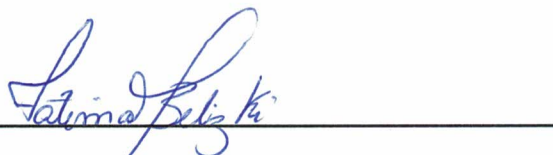
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	PRAZO
1	Apreciar e analisar o Plano de Ação Anual.	Organização da Gestão e Planejamento.	1º semestre
2	Apreciar a prestação de Contas e Parecer conclusivo do PNAE.	Deliberação da Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar.	1º semestre
3	Análise e apreciação do cardápio escolar para o ano subsequente.	Procedimentos necessários para a elaboração e posterior aprovação do cardápio escolar.	2º semestre
4	Visita às unidades educacionais.	Realização de visita às unidades educacionais, consistindo na verificação "in loco" das condições físicas das cozinhas e do armazenamento dos alimentos.	2º semestre
5	Educação Nutricional	Acompanhar todas as atividades desenvolvidas pelo setor de nutrição nas unidades educacionais	1º e 2º semestre

Cotiporã, 25 de maio de 2023.



Jéssica Romani

Presidente do CAE



Fátima Maria Belizki

Vice-presidente do CAE